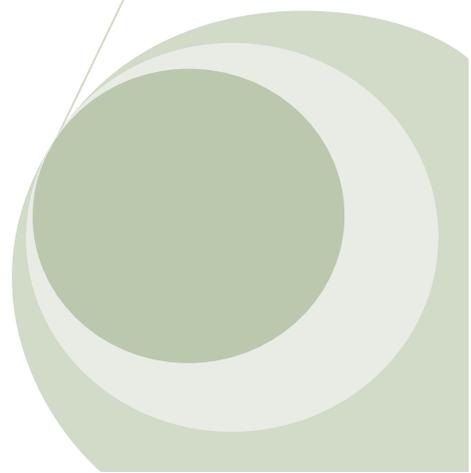


SISTEMÁTICA DE MONITORAMENTO

PLANO ESTRATÉGICO SETORIAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJU



1. APRESENTAÇÃO

A Sistemática de Monitoramento permite o acompanhamento dos resultados dos indicadores setoriais implementados no âmbito da Secretaria Judiciária (SJU), como resultantes do Desdobramento da Estratégia na unidade.

O presente relatório tem por objetivo traçar a metodologia a ser seguida pela SJU para avaliar os resultados dos seus indicadores e, se necessário, propor ajustes no direcionamento estratégico do setor.

2. METODOLOGIA

O Titular da Secretaria Judiciária (SJU), com apoio de suas Coordenadorias e do seu Gabinete, medirá quadrimestralmente os indicadores setoriais da unidade e avaliará os resultados obtidos no período, até 5 (cinco) dias após o término do quadrimestre de referência. Após essa análise e medição, será elaborado o Relatório de Desempenho Setorial (RDS), no prazo de 5 (cinco) dias.

O RDS será apresentado aos demais gestores da SJU em Reuniões de Análise Tática (RATs), que deverão acontecer quadrimestralmente, até 5 (cinco) dias após a elaboração do RDS, lavrando-se ata das referidas reuniões. À vista dos resultados alcançados, poderão ser apresentadas propostas de redirecionamento da Estratégia Setorial, a exemplo de ajustes em indicadores e metas, bem como a adoção de outras ações, inicialmente não previstas, para alcance das metas.

Caso não haja proposta de redirecionamento nas RATs, a SJU irá encaminhar os resultados (RDS e ata da Reunião) à Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL) para conhecimento. Em seguida, a SPL encaminhará os resultados para ciência da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG) e esta, por sua vez, enviará à Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), responsável pela publicação dos resultados compilados na página da Internet do TRE-BA, no endereço eletrônico <http://www.tre-ba.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>. Encerra-se, então, o ciclo de monitoramento, o qual será reiniciado no próximo quadrimestre, para uma nova análise.

Na hipótese de haver proposta de redirecionamento, a SJU encaminhará as propostas oriundas da RAT para a SPL, que tomará ciência do proposto e a encaminhará para a COPEG para os mesmos fins. Por sua vez, a COPEG enviará as sugestões de redirecionamento para a Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE), que emitirá parecer técnico sobre o proposto.

As propostas de redirecionamento poderão referir-se ao Plano Estratégico Institucional (PEI) ou ao Plano Estratégico Setorial (PES), e, a depender da matéria abordada, seguirão fluxos distintos.

Se a proposta for relacionada ao PEI, a SEPLANE submeterá a proposta ao Conselho de Governança em Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Sendo aprovada, a SEPLANE efetuará as devidas alterações no PEI.

Na hipótese de a proposta ser relacionada ao PES da SJU, após manifestação da SEPLANE, os autos serão encaminhados sucessivamente à Diretoria-Geral (ASSESD) e à Presidência (GABPRE) para apreciação e decisão. Isso porque foram essas as instâncias que homologaram o Painel de Contribuição da SJU e, em homenagem ao Princípio do Paralelismo das Formas, são as unidades competentes para autorizar modificação no PES vigente.

Posteriormente, a Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições (SPL), a Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão (COPEG) e a Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE) deverão ser cientificadas da decisão exarada. Caso as propostas de redirecionamento sejam indeferidas, os autos serão enviados ao conhecimento da Secretaria Judiciária. Na hipótese de deferimento das propostas, caberá à Seção de Planejamento Estratégico (SEPLANE) atualizar o Plano Estratégico Setorial (PES).

Após, a SEPLANE encaminhará a nova versão do PES à SJU, via COPEG e SPL, para conhecimento e execução do PES atualizado.

3. MAPEAMENTO DO PROCESSO

Com o objetivo de facilitar a compreensão da Sistemática de Monitoramento, o processo foi mapeado, utilizando-se a ferramenta Bizagi, cujo fluxo compõe este relatório como anexo.

